



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 15/01/2025 às 16:40:51 (GMT -03:00).



POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E NOVA CÂMARA DE VEREADORES, MARCA INÍCIO DA GESTÃO 2025-2028 EM SALTO DE PIRAPORA

O primeiro dia de 2025 foi marcado pela cerimônia de posse em Salto de Pirapora, que oficializou o início da nova gestão do prefeito Matheus Marum de Campos e do vice-prefeito reeleito, Claudinei José dos Santos, além da posse dos nove vereadores eleitos, para compor a legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal.

O evento teve início na Câmara Municipal, onde os vereadores foram empossados e foi concluído no Paço Municipal, reunindo autoridades, familiares e membros da comunidade em um momento de grande significado para o município.

O prefeito Matheus Marum de Campos, acompanhado de sua esposa

e primeira-dama, Bruna Farrapo, assumiu oficialmente o novo mandato, destacando o compromisso com a continuidade dos avanços nos últimos quatro anos e a implementação de novas ações para o progresso da cidade. Em seu discurso, enfatizou a importância de uma gestão transparente, eficiente e focada em atender às necessidades da população.

O vice-prefeito Claudinei José dos Santos (Nei Mineiro), acompanhado de sua esposa, Maria Santos, também reafirmou sua dedicação em contribuir com a administração municipal, destacando o trabalho conjunto para a execução de projetos que promovam o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificar-bolei?ca=0855909d-c07e-69>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7239/2025**
De 15 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre os aportes financeiros à Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora para cobertura do déficit atuarial e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 1º, § 5º da Lei Complementar nº 010/2018, de 12 de dezembro de 2018, e Lei nº 1996, de 28 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, o Município de Salto de Pirapora realizará aporte financeiro no valor de **R\$ 7.038.430,85** (sete milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) à Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora no exercício de 2025, conforme o plano de amortização apurado no relatório de avaliação atuarial, com data base da avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os aportes financeiros serão realizados conforme tabela abaixo:

Mês/2024	Amortização
Janeiro	R\$ 586.535,95
Fevereiro	R\$ 586.535,90
Março	R\$ 586.535,90
Abril	R\$ 586.535,90
Maió	R\$ 586.535,90
Junho	R\$ 586.535,90
Julho	R\$ 586.535,90
Agosto	R\$ 586.535,90
Setembro	R\$ 586.535,90
Outubro	R\$ 586.535,90
Novembro	R\$ 586.535,90
Dezembro	R\$ 586.535,90
Total	R\$ 7.038.430,85

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias**PORTARIA N.º 13.223/2025**
De 13 de janeiro de 2025.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **KELLY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 29.XXX.XX5-2 e CPF nº 26X.XXX.XXX-58, que vinha exercendo o cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.224/2025
De 13 de janeiro de 2025.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Arieda Bueno de Camargo**, portadora do RG nº 22.XXX.XX4-6 e CPF nº 11X.XXX.XXX-63 ocupante do cargo efetivo de **Merendeira**, conforme Portaria nº 001/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.225/2025
De 13 de janeiro de 2025.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria”.

voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Débora Silva Stabile Pereira**, portadora do RG nº 22.XXX.XX1-4 e CPF nº 18X.XXX.XXX-07 ocupante do cargo efetivo de **Escriturário**, conforme Portaria nº 002/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.226/2024
De 13 de janeiro de 2025.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **Ailton Francisco Ferraz**, portador do RG nº 14.XXX.XX3-5 e CPF nº 03X.XXX.XXX-37 ocupante do cargo efetivo de **Padeiro**, conforme Portaria nº 003/2025, de 10 de janeiro de 2025, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.227/2025
De 14 de janeiro de 2025.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que a Sra. **KELLY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA**, sendo a 4ª lugar classificada, do

Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KELLY CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 29.XXX.XX5-2 SSP/SP, CPF nº 26X.XXX.XXX-58 e PIS 126.32650.26-9, para ocupar o cargo efetivo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com a referência III-1-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.228/2025
De 14 de janeiro de 2025.

“Exonera funcionário em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FELIPE RIBEIRO CAMPANHOLI**, portador do RG nº 40.XXX.XX4-0 e CPF nº 43X.XXX.XXX-09, que vinha ocupando o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.229/2025
De 14 de janeiro de 2025.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA**, portador do RG nº 56.XXX.XX3-0 e CPF nº 45X.XXX.XXX-79, que vinha exercendo o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de janeiro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

PORTARIA N.º 13.230/2025
De 14 de janeiro de 2025.

“Exonera funcionária em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANGELICA DINIZ FERNANDES GIMENEZ**, portadora do RG nº 23.XXX.XX2-3 e CPF nº 20X.XXX.XXX-86, que vinha ocupando o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **THAIS CRISTINA GOMES**, aprovado (a) em **32º lugar**, para o Cargo Público de **Professor de Educação Básica I**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 15 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

THAIS CRISTINA GOMES

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, aprovado (a) em **4º lugar**, para o Cargo Público de **Pedreiro**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de

Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 15 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **GABRIELA CORRÊA RAMOS**, aprovado (a) em **4º lugar** para o Cargo Público de **Psicólogo**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E
CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 15 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

GABRIELA CORRÊA RAMOS

Vigilância Sanitária**Comunicados****Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Processo Nº 155/2025

Razão Social: Mohamed Ayoub Bahsoun

CNPJ/CPF: 34.754.076/0001-24

CNAE: 0153-9/01 - Criação de Caprinos

Endereço: Estrada Vicinal Antonio Militão, Nº 254 - Parque Pirapora

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Mohamed Ayoub Bahsoun - Sócio proprietário

CPF: 237.XXX.XXX-93

Auto de infração Nº 0232 na **Data:** 13/01/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: por não informar acidente de trabalho fatal do trabalhador Jorge Benedito Luiz ocorrido na data de 24/12/2024, nas dependências do empregador por queda.



Disposto considerado no(s): Artigo 65 e Artigo 31 inciso IV da lei 10.083/1998.

Sujeito às penas: Artigo 112 e incisos da lei 10.083/1998.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO
LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E DO
EQUIPAMENTO**

PROTOCOLO: 512/2024VS Data do Protocolo:
18/12/2024

Razão Social: Silvia M. S. Ferreira

Nome Fantasia: Silvia M. S. Ferreira

Data de Validade: 14/01/2026

CEVS do ESTABELECIMENTO:
354530801-863-000007-1-0

CEVS DO EQUIPAMENTO:
354530801-863-000008-1-7

CNPJ/CPF: 105.XXX.XXX-12

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Detalhe: 028 Consultório Odontológico Tipo I

Endereço: Rua Maria Clara dos Santos, Nº 140 -
Centro

Complemento: 1º andar Sala 10

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Silvia M. S. Ferreira **CPF:**
105.XXX.XXX-12

**Responsável Técnico do Estabelecimento e do
Equipamento:** Silvia M. S. Ferreira

CPF: 105.XXX.XXX-12

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

DEFERE em **14/01/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Clodoaldo Soares assumiu como Vice-Presidente, e Gladis Rejane Lagemann Nardes foi escolhida como Secretária.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal: 174
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTAGIÁRIA
LAIS RODRIGUES | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvério Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Auresa
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Auresa
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua Edéio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d71a-06a5-509d-c07e-e9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 789, ano V, veiculado em 15 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 15/01/2025 às 16:40:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d71a-06a5-509d-c07e-e9>